

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.086, de 27 de junho de 2019.

Homologa, com alteração, a Deliberação nº 257, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 3 de junho de 2019, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Ciências Ambientais (PGCAM), área de concentração: Ciências Ambientais, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Mundo Novo.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de junho de 2019, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 257, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 3 de junho de 2019, publicada no DO/MS Nº 9.924, de 17 de junho de 2019, p. 133 e 134, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Ambientais (PGCAM), área de concentração: Ciências Ambientais, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Mundo Novo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 27 de junho de 2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 9.941
Data 12/7/2019
Página(s) 72